

para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa.
Belém, 02 de outubro de 2020.
VICTOR ROCHA DE SOUZA
Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 586761

PORTARIA Nº 91 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2020/753826;
RESOLVE:
DESIGNAR os servidores ANDRE CONTE SOARES, Id. Funcional nº 5909743/2 e RODRIGO NASSAR CRUZ, Id. Funcional nº 51855836/3 para atuarem, como fiscal e suplente, respectivamente, na fiscalização do Convênio nº 084/2019, firmado entre a SETRAN e a Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte.

PORTARIA Nº 92 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

O Secretário de Estado de Transportes, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas, e através do Decreto publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.550 de 01 de fevereiro de 2018;
Considerando, os termos do Decreto nº 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240, de 01/06/2020;
Considerando os termos do ofício nº 446/GAB/DPG/DPE de 18.09.2020;
R E S O L V E:
PRORROGAR, a partir de 01/10/2020 a 30/09/2024, a cessão do servidor AIRTON DA SILVA OLIVEIRA Id. Funcional nº 3274888/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, para a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, sem ônus para o órgão cessionário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 01 de outubro de 2020.
JOÃO BOSCO LOBO
Secretário de Estado de Transportes, interinamente

Protocolo: 586955

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Concorrência
Número: n.º 011/2020.
OBJETO: Construção e pavimentação da Rodovia PA-427, com extensão de 18,40 km, trecho: Alenquer / Entr. Vicinal do Cuamba, na Região de Integração do Baixo Amazonas, sob a jurisdição do 10º Núcleo Regional.
A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. A empresa L O FRANCO DA SILVA EIRELI – EPP foi considerada INABILITADA e as empresas CONSTRUTORA NORTE DO TAPAJÓS LTDA, ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA e TRIENG CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA, foram consideradas HABILITADAS. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa.
Belém, 02 de outubro de 2020.
VICTOR ROCHA DE SOUZA
Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 586766

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO ADITIVO A CONTRATO**3º TA AO CONTRATO Nº 06/2019.**

Partes: ARCON-PA/ BANPARÁ. Objeto: Prestação de serviços de cobrança registrada. Justificativa: Considerando o teor do Decreto nº 1.068, de 29 de setembro de 2020, que aduz de que os órgão e entidades deverão adequar-se às normas do SIARE, até 31.10.2020. Prorrogação de prazo: 01.10.2020 a 31.10.2020. Valor: estimado por boleto liquidado, R\$4,00. Valor estimado R\$15.000,00. Dotação Orçamentária: 80.201.26.782.1486.8696c.339039.0261.0661. Recursos próprios. Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93. Data de assinatura: 30.09.2020. Ordenador Responsável: Euripedes Reis da Cruz Filho. Endereço da Contratada: Av. Presidente Vargas, n.º 251, Belém/PA, inscrito no CNPJ-MF nº 04.913.711/0001-08

Protocolo: 586729

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO**

Nº da Autorização: 08/2020.
Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – VENEZA TRANSPORTE E NAVEGAÇÃO LTDA.
Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a título precário, LINHA BELÉM - BAGRE, CÓDIGO L045, COM SECCIONAMENTO EM SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA E CURRALINHO do Serviço Regular de Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros.
Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.
Fundamento Legal: Decreto Estadual Nº3.864 de 30.12.1999, e o artigo 71, incisos I e II da Resolução ARCON/PA nº09/2000, de 20 de setembro de 2000, que disciplina a operação do Serviço e Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará.
Valor da tarifa máxima: R\$ 109,48 (cento e nove reais e quarenta e oito centavos) para trecho Belém – Bagre; R\$ 68,78 (sessenta e oito reais e setenta e oito centavos) para o trecho Belém – São Sebastião da Boa Vista; R\$ 16,65 (dezesseis reais e sessenta e cinco centavos) para o trecho São Sebastião da Boa Vista – Curralinho; R\$ 23,50 (vinte e três reais e cinquenta centavos) para o trecho Curralinho – Bagre; R\$ 85,40 (oitenta e cinco reais e quarenta centavos) para o trecho Belém - Curralinho; R\$ 41,15 (quarenta e um reais e quinze centavos) para o trecho São Sebastião da Boa Vista – Bagre, com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos de legislação pertinente.
Fonte: Belém-PA.
Data da assinatura: 02/09/2020.
Euripedes Reis da Cruz Filho
Diretor Geral – Arcon-PA.

Protocolo: 586945

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA**PORTARIA Nº 096/2020-GP DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.**

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH,
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de diárias, referente ao deslocamento de Belém para Santarém nos dias 06/10/2020 a 08/10/2020, a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIAS
Zilmar Batista Paiva Junior	Assessor	5946513	005.637.563-81	2,1/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 29 de setembro de 2020.
HUGO PENNA HACHEM
Diretor Presidente em exercício

Protocolo: 586659

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA**PORTARIA Nº 332 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019,
Considerando o Processo nº2020/709206;
RESOLVE:
REVOGAR a Portaria de cessão nº 215/2020, publicada no Doe nº 34.258 de 19/06/2020, da servidora de cargo efetivo, HILDA ELIZABETH SOUTO DE VASCONCELOS OLIVEIRA, matrícula nº 20885/2, ocupante do cargo de Economista, a contar de 30/09/2020;
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
HUGO YUTAKA SUENAGA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 586724

PORTARIA Nº 331 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019,